



CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU
Estado de Santa Catarina

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

Na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores de Blumenau, no uso de minhas atribuições legais, **RATIFICO** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 15/2025, nos termos que seguem:

Objeto

Inscrição de Servidoras para participação no Seminário Estadual de Servidores de Câmaras Municipais, a realizar-se nos dias 17, 18 e 19 de setembro de 2025, em Florianópolis/SC.

Fundamento legal

Art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133/2021.

Contratado:

FEDERAÇÃO DAS CAMARAS DE VEREADORES DE SANTA CATARINA -
CNPJ 76.875.731/0001-42

Valor total anual:

R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Justificativa da contratação e da escolha da contratada:

O objetivo da presente é a inscrição de Servidoras no Seminário Estadual de Servidores de Câmaras Municipais. A Participação no evento é fundamental para oportunizar capacitação e desenvolvimento aos servidores municipais, por meio de palestras, workshops e networking com especialistas em gestão pública. O evento, organizado pela UVESC, reúne conteúdos voltados à melhoria contínua e à eficiência administrativa nos municípios, justificando-se sua escolha.

Blumenau, 10 de setembro de 2025

Ailton de Souza
Presidente